



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 142/10 – CUTHAB

Altera os anexos 1 e 2 da Lei Complementar nº 626, de 15 de Julho de 2009 – que institui o Plano Diretor Ciclovitário Integrado e dá outras providências –, incluindo a Avenida Ecoville nesses Anexos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa (fls. 7 e 8) manifestou-se pela inconstitucionalidade do Projeto alegando que ele deveria ter origem no Executivo, por criar atribuições de competência daquele Poder.

Já na Comissão de Constituição e Justiça obteve manifestação pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto (fl.16).

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL concluiu pela aprovação do Projeto (fl. 20).

É o relatório sucinto.

No que tange a esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB –, a quem cabe julgar o mérito da Proposição, entendemos que a inclusão da Avenida Ecoville na rede Ciclovitária Estrutural vem beneficiar inúmeros cidadãos do seu entorno, oferecendo uma alternativa de deslocamento.

Isso posto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de novembro de 2010.

Vereador Elias Vidal,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1242/10
PLCL Nº 006/10
Fl. 2

PARECER Nº *142* /10 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em *16-11-10*

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha

CONTRA

Vereador Nilo Santos

CONTRA

Vereador Paulo Marques

Vereador Paulinho Rubem Berta